



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2802.01/2018

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, consoante autorização do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel situado a Rua Padre Joaquim de Menezes, nº 1175, Centro, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

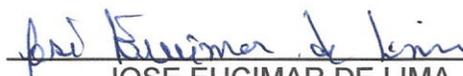
Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado um laudo de avaliação para se obter o valor da locação do imóvel, tendo o avaliador, constatado que o valor ofertado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a serem pagos a quantia mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

Quixeré-Ce, 28 de Fevereiro de 2018.



JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Jose Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 752.022.953.53
QUIXERÉ - CE